<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2020/03/25/projeto-libera-r-1-3-trilhao-do-tesouro-nacional-para-combate-ao-coronavirus>

Um projeto de lei do senador Humberto Costa autoriza a União a aplicar R$ 1,3 trilhão no combate ao coronavírus. De acordo com o [PL 875/2020](https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/141177), o Poder Executivo pode usar todo o superavit financeiro registrado no Tesouro Nacional em 31 de dezembro de 2019 nas ações de enfrentamento à covid-19.

Segundo a Constituição, a União deve aplicar pelo menos 15% da receita corrente líquida em ações e serviços públicos de saúde — pouco mais de R$ 120 bilhões em 2020. Pelo projeto de Humberto Costa, os recursos do Tesouro para combater o coronavírus devem ser considerados dinheiro extra e não podem ser usados pela União para cumprir o repasse mínimo.

Para o autor do projeto, a pandemia de coronavírus “implicará enorme pressão sobre o SUS (Sistema Único de Saúde)”. Ministro da pasta entre 2003 e 2005, Humberto avalia que as medidas tomadas até agora pelo governo federal “são absolutamente insuficientes e não respondem à gravidade da pandemia”. “Não há
R$ 1 de expansão no orçamento da saúde. O enfrentamento à pandemia do coronavírus requer a ampliação de leitos de terapia intensiva, deficitários na maior parte dos estados. Para tanto, é fundamental o aumento das transferências federais para os demais entes”, afirma.

Ainda segundo Humberto, a [Emenda Constitucional 95/2016](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc95.htm), que estabelece o teto de gastos públicos, agrava o “cenário de desfinanciamento” do SUS. Entre 2018 e 2020, a estimativa de perda é de pelo menos R$ 22,48 bilhões. “O SUS atende a 75% da população. No entanto, dispõe de apenas 44% dos leitos de UTI no país (cerca de 18 mil leitos). A taxa de ocupação média dos leitos de UTI do SUS é de 95%. Portanto, haverá enorme sobrecarga no sistema público, já que deverá ocorrer a ampliação exponencial da demanda por leitos em razão do coronavírus”, argumenta.

Humberto lembra que o uso do superavit financeiro já foi adotado em anos anteriores. Em 2010, por exemplo, a União foi autorizada a aplicar “receitas empoçadas no Tesouro Nacional” para cobrir despesas primárias obrigatórias.

Agência Senado (Reprodução autorizada mediante citação da Agência Senado)

Fonte: Agência Senado